



Of. FEPAM/DIFISC nº 2379/2019  
Processo nº 005467-05.67/16-6

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

Prezado Empreendedor,

Vimos por meio deste, reiterar o Of. DIFISC/FEPAM nº 325/2019, datado de 27 de 18 de janeiro de 2019, no qual não houve confirmação de recebimento.

Em razão da vistoria realizada no dia 27/09/2017, em uma área de propriedade de **JOÃO DOS SANTOS RODRIGUES NUNES**, localizada na Travessa Cachoeira, Bairro Rural, no município de Lagoão/RS; e complementação à documentação apresentada em atendimento ao Ofício FEPAM/DIFISC nº 8153/2018, solicitamos:

1. **Em um prazo máximo de 30 (trinta) dias**, seja apresentada documentação comprovando a transferência do imóvel rural para o Sr. Algilson Andrade da Silva, conforme declarado.

O documento acima deverá ser entregue ou enviado a esta Fundação, à Av. Borges de Medeiros, nº 261- Porto Alegre, CEP 90.020-020 no prazo estipulado a contar do recebimento.

**O encaminhamento da documentação deverá estar acompanhado do REQUERIMENTO DE JUNTADA, informando o nº do processo.**

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (051) 3288-9445 / 3288-9471, com a Divisão de Atendimento a Denúncias e Fiscalização de Rotina/DIFISC.

Atenciosamente,

**JUAREZ FERNANDO LÖFF**

Chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental - DIFISC | FEPAM

À

**JOÃO DOS SANTOS RODRIGUES NUNES**

SAÍDA PARA LOCALIDADE DE RONDA ALTA, PRÓXIMO DA SEDE, S/ Nº

BAIRRO INTERIOR

99340-000

LAGOÃO/RS